



BAE em 02/07/2025

## Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

**Edital nº 34/2025 TRE-PB/PTRE/66ª\_ZONA**

Por ordem de Sua Excelência, **Dr. José Emanuel da Silva e Sousa**, Juiz da 66ª Zona Eleitoral (Piancó/PB), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial na **Resolução TRE/PB nº 20/2024**, que "*dispõe sobre Programa de Gestão Documental, Sistema de eliminação de documentos e sobre a Comissão Permanente de Avaliação Documental no âmbito da Justiça Eleitoral da Paraíba*".

Faço **SABER** a quem possa interessar que, a partir do **45º (quadragésimo quinto) dia** subsequente à data de publicação deste Edital no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PB, se não houver oposição, esta 66ª Zona Eleitoral (Piancó/PB) realizará o **DESCARTE DOS DOCUMENTOS** arrolados na **Lista de Eliminação de Documentos 01/2025**, abaixo transcrita e oficializada por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações no **Processo SEI nº. 0004576-91.2025.6.15.8066**. Os(as) interessados(as) poderão requerer, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos, às suas expensas, desde que demonstre a legitimidade para o pedido, dirigida ao Juízo Eleitoral.

**Listagem de Eliminação de Documentos 66ª\_ZONA nº. 01/2025**

<b>Código de Classificação</b>	<b>Descrição - Tipologia Documental</b>	<b>Prazo de Guarda</b>	<b>Número de Protocolo/Ofício</b>	<b>Data-S-Limite</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Observações</b>
04.04.02.03	Ata de mesa receptora de voto	2 anos	-	2022	1 caixa	Foram preservados 5% dos documentos para guarda permanente (Art. 10 da Res. TRE-PB 20/2024)
04.04.02.04	Ata de eleição (Seção)	2 anos	-	2012, 2016 e 2020	2 caixas	Foram preservados 5% dos documentos para guarda permanente (Art. 10 da Res. TRE-PB

						20/2024)
04.04.02.09	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa, zerésimas, identificação dos mesários e extrato de carga	4 anos	-	2020	1 caixa	Foram preservados 5% dos documentos para guarda permanente (Art. 10 da Res. TRE-PB 20/2024)
04.04.02.06	Caderno de votação	8 anos	-	2016	4 caixas	Foram preservados 5% dos documentos para guarda permanente (Art. 10 da Res. TRE-PB 20/2024)
04.04.02.08	Canhoto de eleitores não votantes	6 anos		2018	1 caixa	Foram preservados 5% dos documentos para guarda permanente (Art. 10 da Res. TRE-PB 20/2024)
03.01.04.08	Guia de recolhimento de multa/declaração de insuficiência econômica (ausência às eleições)	EV + 5 anos	-	2013 , 2015 , 2018 e 2019	2 caixa	Foram preservados 5% dos documentos para guarda permanente (Art. 10 da Res. TRE-PB 20/2024)
11.04.01.03	Lista de postagem de correios	2 anos	-	2018 à 2022	1 caixa	Foram preservados 5% dos documentos para guarda permanente (Art. 10 da Res. TRE-PB 20/2024)

7.1	Livro de controle de trâmite - protocolo	6 anos	-	2015 à 2018	2 caixas	Foram preservados 5% dos documentos para guarda permanente (Art. 10 da Res. TRE-PB 20/2024)
03.01.04.10	Ofício de comunicação de óbito	6 anos	-	2017	1 caixa	Foram preservados 5% dos documentos para guarda permanente (Art. 10 da Res. TRE-PB 20/2024)
04.01.01.12	Portaria e edital de comunicação, nomeação, intimação e substituição de mesário	5 anos	-	2010 à 2019	4 caixas	Foram preservados 5% dos documentos para guarda permanente (Art. 10 da Res. TRE-PB 20/2024)
03.01.01.07	RAE	EV + 5 anos	-	2018 e 2019	8 caixas	Foram preservados 5% dos documentos para guarda permanente (Art. 10 da Res. TRE-PB 20/2024)
04.01.02.04 04.01.02.06	Recibo de entrega de vale alimentação Recibo de urna	2 anos	-	2022	1 caixa	Foram preservados 5% dos documentos para guarda permanente (Art. 10 da Res. TRE-PB 20/2024)

03.01.02.04 03.01.01.01	Relação de transferência Relação de inscrição	6 anos	-	2016	1 caixa	Foram preservados 5% dos documentos para guarda permanente (Art. 10 da Res. TRE-PB 20/2024)
03.01.06.02	Relação de revisão	2 anos	-	2014	1 caixa	Foram preservados 5% dos documentos para guarda permanente (Art. 10 da Res. TRE-PB 20/2024)
11.02.05.74	Requerimentos diversos	2 anos		2007 à 2022	5 caixas	Foram preservados 5% dos documentos para guarda permanente (Art. 10 da Res. TRE-PB 20/2024)

Dado e passado nesta cidade de **Piancó/PB**, aos 02 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (02.07.2025). Eu, **Milena Tabosa de Figueiredo Correia**, digitei e conferi o presente Edital.

**MILENA TABOSA DE FIGUEIREDO CORREIA**  
**CHEFE DE CARTÓRIO DA 66ª ZONA ELEITORAL**



Documento assinado eletronicamente por MILENA TABOSA DE FIGUEIREDO CORREIA em 02/07/2025, às 07:53, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](http://Lei%2011.419/2006).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2140717&crc=DA575D49](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2140717&crc=DA575D49), informando, caso não preenchido, o código verificador **2140717** e o código CRC **DA575D49**..

0004576-91.2025.6.15.8066

2140717v10